



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 225/2026

“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA R.S.S. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I.** O teor do Comunicação Interna de nº 379/2026, aviada pela Secretaria Municipal de Educação;
- II.** O teor da Ofício de nº 15/2026 aviado pela Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Arts. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 05/1997, em face da servidora **R.S.S.**, com a finalidade de apurar os fatos narrados, por eventual transgressão as normas do artigo 146, incisos II, III e IX e ss;.

Art. 2º - Serão responsáveis pela análise do caso em tela os servidores nomeados pela Portaria nº 373/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 29 de julho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal